



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez horas), a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 4.583/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil-OSCs, que preencham os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Município de Osasco, em atendimento ao que estabelece o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO (Fase de Seleção - item 13 – Etapa 4), foi realizada a Sessão Pública de abertura, credenciamento e recebimento de envelope contendo as propostas. Em cumprimento aos dispositivos regimentais, reuniram-se os integrantes da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, devidamente designados pela Resolução nº 302/2023, abaixo mencionados, perante a qual, de acordo com o prazo estipulado no Edital, conduziram os trabalhos, os Conselheiros: **Representantes do Governo** – Aparecido José Dias, Marcos Paulo da Silva, **Representantes da Sociedade Civil** – Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz (vice presidente CMDCA), Caroline Raquel Crippa dos Santos, Vanessa Gonçalves Soares. Nesta sessão a Comissão juntamente com a equipe administrativa do CMDCA e SEIJ, iniciaram os trabalhos exatamente às 10h, iniciando o credenciamento, apresentaram os envelopes propostas e documentos as seguintes Organizações Sociais da Sociedade Civil – OSC's:

Ordem chegada	Organização da Sociedade Civil OSC's	HORÁRIO
1	Instituto Inovação Social	10h01min. – <u>início credenciado</u>
2	ONG Sementinha do Bem	10h03min
3	Projeto Produto da Vila	10h05min
4	Instituto I9	10h08min
5	Ong. Vozes da Capela	10h13min
6	Associação Atlética Vila Izabel	10h25min
7	Centro de Desenv. Bem me Quer	10h41min
8	Projov – Programa Rotario para Jovens	11h01min
9	Instituto Divertere	11h05min
10	Comunidade Impacto	12h08min
11	AMAMOS	12h12min
12	Assoc. Esportiva Soldiers	12h49min
13	Atus Social	13h09min



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

14	Instituto Carisma	13h18min
15	Instituto Agarrando a Chance	13h26min
16	Associação Brasileira Autismo Conexão ABRAAC	13h32min
17	Instituto ALICERCE	13h45min
18	Instituto ABDA	13h46min
19	Instituto Caminhos Contra a Injustiça	13h52min
20	Associação Cristã de Moças – ACM Osasco	13h55min
21	Associação Esportiva Recreativa de Osasco	13h59min
22	Instituto Um Novo Tempo	14h03min
23	Instituto Centro de Ação - ICA	14h22min
24	Grêmio Osasco AUDAX	14h36min
25	Instituto Impacto	14h41min
26	Associação Camila	14h46min
27	Kolping Vila São José	14h54min
28	Associação Adiante	14h58min
29	Lar Jesus entre as Crianças	15h01min
30	Associação Veracidade	15h10min
31	Instituto Kuailê	15h12min
32	Sociedade Esp. Califórnia	15h14min
33	Associação Pedagógica Esporte Social	15h16min
34	Instituto Karan	15h24min
35	Instituto Inovar	15h28min
36	CEDECA	15h31min
37	Ilha da Madeira Futebol Clube	15h34min
38	Obra Social Nossa Senhora Aparecida	15h37min
39	Instituto Hatus	15h40min
40	Associação Terra é Nossa	15h43min
41	FBFB	15h45min
42	Associação DOAR	15h48min
43	Projeto Vida	15h50min
44	Escola de Xadrez	15h50min
45	Projeto Tom	15h51min
46	Escola de Futebol Meninos do Seno	15h52min
47	Instituto Eclésia	15h53min
48	AMME	15h55min
49	URGEM	15h55min
50	Associação RAYO Sport	15h56min
51	Associação Desp. AJAX	15h58min
	ENCERRAMENTO	16h00min. FINALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo ao credenciamento, os representantes apresentaram os envelopes, lacrados nos fechos e dirigiram-se à mesa com os integrantes da comissão. Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos constantes nas propostas e mídia, foram rubricados pelos integrantes da Comissão, sendo colocados em envelope lacrado, também, com a rubrica dos citados anteriormente. Os documentos ficarão





LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

sob a guarda da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, até o momento oportuno para análise dos documentos e das propostas apresentadas. Em seguida, como deliberação e formalidade de credenciamento para deliberação da Comissão, foi registrado um único incidente formal relacionado ao descumprimento da fase 13.1 do Edital, cuja a obrigatoriedade de credenciamento e recebimento de envelope contendo a proposta de plano de trabalho, deveria ter sido entregue no horário das 10h às 16h, impreterivelmente. Para os devidos fins, registra-se que as 16h48, foi anunciado na recepção principal da Prefeitura, o recebimento de um envelope, via motoboy, às 16h58min, da organização da sociedade civil ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais. Diante disso, foi submetido para discussão e apreciação dos integrantes da Comissão que por unanimidade decidiram receber o envelope e indeferir o credenciamento da Entidade ADRA, por intempestivo e contrário ao que dispõe a Etapa 4 do Edital. Ainda foi submetido à apreciação da Comissão uma questão meramente formal, relacionado ao ingresso do representante da Associação Terra é Nossa à sala, após as 16hs, pois o mesmo à sala às 15h43min, assinou a lista de presença e preencheu o protocolo de credenciamento de nº 43, contudo, teve que se retirar e deixou os comprovantes e o envelope de proposta no recinto, e ao retornar, foi impedido de entrar à sala sob a suspeita de descumprimento de regras concernentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO. Neste sentido, foi submetido à apreciação e discussão da Comissão, e mediante os esclarecimento e documentos que demonstram que não houve irregularidade ou descumprimento por parte do representante da Entidade o mesmo foi autorizado a permanecer no recinto, como outros representantes, neste sentido, cumpre informar que inúmeras Organizações Sociais apresentaram dificuldades para leitura da mídia apresentada na abertura e apreciação dos arquivos previstos no item 14 do Edital. A comissão decidiu que não havia irregularidades, decidiram sanar a questão de maneira equânime, assegurando a todos os presentes tratamento permitido e fiscalizado para a assistência a todos em suas necessidades, o que foi acompanhado e deferido pelos integrantes da Comissão, com apoio da equipe técnica do CMDCA. A sessão foi encerrada às 16hs. Cabe ainda registrar, que a comissão, durante a análise dos documentos apresentados, fez anotações. Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão. Do que eu Aparecido, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Osasco, 11 de abril de 2023.

Representantes do Governo

Aparecido José Dias

Marcos Paulo da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz

Vanessa Gonçalves Soares

Caroline Raquel Crippa dos Santos

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4908/2023

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho

AP. Nº 075/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 13/17, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4610/2023

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho

AP. Nº 076/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 11/15, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 19662/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Serviços de Hemodiálise prestados pela Clínica UNASCO UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO**AP Nº 077/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Secretaria de Saúde a fl. 401, **AUTORIZO** a complementação de valores da tabela SUS, para realização de serviços de hemodiálise, no valor de R\$ 1.614.796,56 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) em favor de UNASCO UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO S/C LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****14.04.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1290/23 - EXONERAR, A PEDIDO, POLLYANE SANTOS BARBOSA, 195.333 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 DE DEZEMBRO DE 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1291/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANNE CAROLINE MOURÃO ALVES LUCAS, 195.471 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1292/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO CARLOS HENRIQUETTO, 195.913 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1293/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA HELENA DE LIMA SANTOS, 198.376 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1294/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SERGIO RICARDO SAKUMA, 198.890 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1295/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA ALVES HOLANDA, 194.502 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1296/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SINCLER SILVA DE SOUZA, 200.290 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1297/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEANE DIAS CABRAL DOMINGUES, 197.629 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1298/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA GRANISO GOMES, 194.520 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1299/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ISOLENE LOPES DE OLIVEIRA QUINTÃO, 194.652 do cargo de provimento efetivo de **PDI- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1300/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA, 195.127 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302/23 - EXONERAR, GILBERTO ALVES OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306/23 - EXONERAR, CAMILA COPULI MENDONÇA SILVEIRA, 200-475 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1290/23 - EXONERAR, A PEDIDO, POLLYANE SANTOS BARBOSA, 195.333 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 DE DEZEMBRO DE 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1291/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANNE CAROLINE MOURÃO ALVES LUCAS, 195.471 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1292/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO CARLOS HENRIQUETTO, 195.913 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1293/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA HELENA DE LIMA SANTOS, 198.376 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1294/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SERGIO RICARDO SAKUMA, 198.890 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1295/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA ALVES HOLANDA, 194.502 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1296/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SINCLER SILVA DE SOUZA, 200.290 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1297/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEANE DIAS CABRAL DOMINGUES, 197.629 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1298/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA GRANISO GOMES, 194.520 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1299/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ISOLENE LOPES DE OLIVEIRA QUINTÃO, 194.652 do cargo de provimento efetivo de **PDI- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1300/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA, 195.127 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302/23 - EXONERAR, GILBERTO ALVES OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306/23 - EXONERAR, CAMILA COPULI MENDONÇA SILVEIRA, 200-475 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1308/ 2023- TORNA NULA a portaria nº 1056 / 2023, publicada em 17 março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1309/ 2023-TORNA NULA a portaria nº 1272 / 2023, publicada em 12 abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1310/ 2023- DESIGNAR o Senhor **EDIR EVARISTO DA SILVA**, matrícula **192-645**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICA DA REPÚBLICA PARA JOVENS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular **APARECIDA DO CARMO JESUS VILARINS**, a partir de 24/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1311/ 2023.DESIGNAR a Senhora **GABRIELA DE SOUZA SILVA AUGUSTO**, matrícula **198.411**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMISNISTRATIVO DE APOIO E PESSOAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de Licença Prêmio da titular, **CLEONICE DE SOUSA SANTOS**, matrícula **188.571**, no período de 17 de abril a 16 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1312/ 2023- DESIGNAR o Senhor **JOÃO LUCAS DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **197.496**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS**, durante o período de férias do titular, **JAILSON TIBURTINO DA SILVA**, matrícula **184.410**, a partir de 24/04/2023 a 23/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1313 / 2023- EXTINGUIR, nos termos do art. 12, V da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a **COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA “CR – BELA VISTA”**, nomeada e constituída através da Portaria nº 10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo nº 07127/2023

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE LEILOREIRO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência e em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 15/27, AUTORIZO a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Leiloeiro Judicial conforme EDITAL 001/2023, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica.

Publique-se.

Osasco, 13 de abril de 2023.



Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa

(Processo Administrativo nº 7127/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Procuradoria Geral do Município de Osasco, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e exigências estabelecidas neste Edital que receberá a documentação de leiloeiros interessados em serem credenciados pelo Município de Osasco/SP para a realizações de leilões judiciais nos termos expostos no presente instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de Leiloeiros Judiciais visando o auxílio da Procuradoria de Geral do Município de Osasco na designação de leiloeiros para atuarem em processos que tramitam perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Osasco, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O credenciamento não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

3. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Os leiloeiros interessados em celebrar Termo de Cooperação Técnica com vistas a prestar o auxílio na alienação de bens imóveis de devedores judiciais, deverão protocolar, entre 08:00 e 17:00, sua manifestação de interesse na Procuradoria de Execução Fiscal e de Dívida Ativa, situada na Rua Paulo Lício Rizzo, nº 100, Térreo, Osasco, até o dia 15/05/2023.

3.2. O expediente registrará a data e o horário da entrega dos envelopes com a documentação dos interessados.

3.3. O presente Edital poderá ser republicado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, para ingresso de novos interessados.

3.4. Não haverá procedimento de classificação das manifestações, sendo que todos os leiloeiros interessados que se manifestarem e que atenderem às exigências do presente Edital poderão celebrar Termo de Cooperação Técnica e serão convocados mediante ato exarado pelo Juízo.

3.3. Será vedada a participação de leiloeiros

a) que possuam débitos com o Município de Osasco;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa

b) impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas;

c) incluídas na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;

d) incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.4. Ao se credenciar, o interessado declara que concorda com os termos da minuta do Termo de Cooperação Técnica, anexo único ao presente Edital, facultando-se a solicitação de ajustes ao seu teor com o fim de adequá-la às suas peculiaridades e rotinas.

3-5. O Termo de Cooperação Técnica terá sua vigência limitada a 60 (sessenta) meses, quando não houver causa que enseje sua rescisão.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação jurídica:

4.1.1. Registro no órgão de classe;

4.1.2. Certidões negativas de antecedentes criminais e certidão de distribuição de feitos cíveis das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral;

4.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do Leiloeiro, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos dos entes públicos respectivos;

4.1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.1.5. Prova de regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos;

4.1.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.1.7. Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação de sua documentação à Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa da PGM Osasco.

5. DOS RECURSOS

05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa

5.1. O leiloeiro que não tiver aceito seu pedido de credenciamento poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da resposta negativa.

5.2. Os demais interessados serão notificados da apresentação do recurso, para, querendo, apresentar contrarrazões, em outros 5 (cinco) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

6.1. As obrigações do cedente e cessionário estão dispostas na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica.

6.2. O Credenciado fica obrigado a manter durante toda a execução do Termo de Cooperação Técnica, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do credenciamento, conforme prevê o inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, quem:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do credenciamento;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa

- h) comportar-se de modo inidôneo cometer fraude de qualquer natureza;
- i) não manter a proposta;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do chamamento público;

8.2. O Credenciado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Credenciante;
- b) descredenciamento;
- c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Credenciado ressarcir a credenciante pelos prejuízos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

9.1. A qualquer tempo, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

9.2. A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Procuradoria Geral Município e protocolada no endereço: Rua Paulo Lício Rizzo, nº 100, Térreo.

9.2.1. O expediente autuará a petição e registrará o horário e a data de entrega da impugnação;

9.3. Caberá à Procuradora Geral do Município decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9.4. Acolhida a impugnação, será alterado o Edital e novamente publicado, decidindo-se a respeito dos credenciamentos previamente celebrados.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo de chamamento deverão ser enviados à autoridade, a qualquer tempo, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail (stephania.pgm@osasco.sp.gov.br), no endereço indicado no Edital.

07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa

9.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.7. As respostas as impugnações e os esclarecimentos prestados pela autoridade serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas legais pertinentes.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 14.133, de 2021, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

10.3. No caso de divergências, as condições previstas no Termo de Cooperação Técnica prevalecerão sobre as deste Edital de credenciamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 19.334/2022; Termo de Permissão de Uso nº 063/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Avenida Lourenço Berlioli, em Osasco/SP, seguindo até a divisa com o Município de São Paulo, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/17 e com base no Projeto: UFI_OSC_02, totalizando 2.978,18 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 19.331/2022; Termo de Permissão de Uso nº 064/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Avenida João Ventura dos Santos, seguindo até a caixa localizada na Avenida Lourenço Berlioli, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/19 e com base no Projeto: UFI_OSC_01, totalizando 3.368,23 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 19.329/2022; Termo de Permissão de Uso nº 065/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Rua Eurípedes de Paula, seguindo até a caixa localizada na Avenida Brasil, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/15 e com base no Projeto: UFI_OSC_04, totalizando 2.040,73 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 19.335/2022; Termo de Permissão de Uso nº 066/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Rua Professor Antônio Paulino Ribeiro, seguindo até a caixa localizada na Rua Eurípedes de Paula, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/17 e com base no Projeto: UFI_OSC_03, totalizando 2.635,29 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 19.328/2022; Termo de Permissão de Uso nº 067/2023; Permitente: Município de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada à execução de obras de extensão subterrânea de Fibra Óptica de Telecomunicações, nos seguintes logradouros: Avenida Brasil, em Osasco/SP, seguindo até a divisa com o Município de São Paulo, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/15, com base no Projeto: UFI_OSC_05, totalizando 2.393,63 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 21.947/2022; Termo de Permissão de Uso nº 068/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada à execução de obras de extensão subterrânea de Fibra Óptica de Telecomunicações, nos seguintes logradouros: Rua Paula Rodrigues, em Osasco/SP, seguindo até a divisa com o Município de São Paulo na Avenida São José, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/19, com base no Projeto: UFI_OSC_07, totalizando 3.513,00 metros de obra, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 21.944/2022; Termo de Permissão de Uso nº 069/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada à execução de obras de extensão subterrânea de Fibra Óptica de Telecomunicações, nos seguintes logradouros: Rua Duke Elington e outras, Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 15/23, com base no Projeto: UFI_OSC_06, totalizando 2.485,00 metros de obra, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 24.539/2022; Termo de Permissão de Uso nº 070/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada à execução de obras de extensão subterrânea de Fibra Óptica de Telecomunicações, nos seguintes logradouros: Avenida Getúlio Vargas e outras, Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/16, com base no Projeto: UFI_OSC_006, totalizando 441.35,00 metros de obra, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 07.622/2022; Contrato nº 039/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**; Assunto: FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE COLETA, ATRIBUIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE GERAL DE CIBERSEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES, PAINEL CENTRAL DE INDICADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme locais, condições, exigências e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 e seus anexos e a Proposta de preços da CONTRATADA, à fl. 362; Valor total de R\$ 5.891.500,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quinhentos reais); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 23.885/2021; Termo de Prorrogação nº 022/2023-A ao Contrato Emergencial nº 008/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2022, por até 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja concretizada a licitação com a efetivação do contrato, que tramita no Processo Administrativo nº 22.531/2022, contada de 04 de fevereiro de 2023, conforme manifestação de aceite na prorrogação Contratual da CONTRATADA à fl. 435, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 400/415 e 473/475, Parecer Jurídico às fls. 486/487 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 488; Valor total de R\$ 2.509.941,66 (dois milhões, quinhentos e nove mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 06.379/2021; Contrato nº 026/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NUTRITO COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES e servidores devidamente autorizados, nas unidades de saúde municipais, conforme as condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2022 e anexos e Proposta da CONTRATADA, à fl. 1.214/1.222; Valor total de R\$ 12.099.880,56 (doze milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 028/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.286/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de abril de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 029/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta dias*), os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.399/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de abril de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 030/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.401/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de abril de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Eu Vitória Silvestre de Lira, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 47.516.475-1 e do CPF nº 450.687.188-07, declaro para os devidos fins de direito em cumprimento ao dispositivo legal que prevê o referido procedimento, que meu patrimônio é constituído pelo bem relacionado abaixo:

- 01 Veículo Volkswagen Spacefox Trend GII ano 2011/2012.

Declaro que as informações neste documento são expressão da verdade. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações de dados ou documentos falsos ou divergentes poderá gerar a falta de responsabilidade Administrativa, Penal e Civil.

Osasco, 13 de abril de 2023.

Vitória Silvestre de Lira
Secretária Executiva da Infância e Juventude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Eu Vitória Silvestre de Lira, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 47.516.475-1 e do CPF nº 450.687.188-07, declaro para os devidos fins de direito em cumprimento ao dispositivo legal que prevê o referido procedimento, que não possuía bens móveis e imóveis no exercício de 2021 e 2022.

Declaro que as informações neste documento são expressão da verdade. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações de dados ou documentos falsos ou divergentes poderá gerar a falta de responsabilidade Administrativa, Penal e Civil.

Osasco, 13 de abril de 2023.


Vitória Silvestre de Lira
Secretária Executiva da Infância e Juventude



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Osasco, 14 de abril de 2023

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Amanda Mariana França, portadora do RG 42.340.912-8 e CPF 311.858.908-66, declaro para os devidos fins que possuo:

01 Apartamento na Vila Lageado – SP, no valor de 300 mil;

01 Automóvel Jeep ano 2018,, no valor de 140 mil.

Amanda França
Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Declaro para os devidos fins que eu, **Luciano de Oliveira Camandoni** – Matrícula: 198408, CPF: 213.891.698-71, RG: 2.763.971-7, possui os seguintes bens:

50% do Apartamento do Condomínio Maison Monblanc – Alphaville – Barueri/SP

Veículo Volvo XC60 T8 – Ano 2020/2021

100% das Cotas da Empresa Lubens Administradora de Bens Próprios Eireli

99% das Cotas da Empresa Aluminc Consultoria Empresarial Ltda

Aplicações e Investimentos junto ao Banco Bradesco

Aplicações e Investimentos junto à Sicoob Unicool Meridional

Osasco, 12 de abril, de 2023.

Luciano Camandoni

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 55º - DIA 25/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
55º	CARLEIDE SOUZA SILVA	49132490

CLASSIFICAÇÃO: 56º - DIA 25/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
56º	EDUARDO MAGNO DA SILVA	49238773

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

- realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 179º - DIA 26/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
179º	JAMILA APARECIDA MACHADO	40518348

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação

conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 28º - DIA 26/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
28º	PAULO SILAS DESIGNE FILHO	460024036

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 53ª ao 54ª - DIA 24/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
53ª	MARCIO JOSE DE ASSIS	253029855
54ª	NELMA DA SILVA BARROS	279731747

CLASSIFICAÇÃO: 55ª - DIA 24/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
55ª	LUIS GUSTAVO DA SILVA LOPES	32466820X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 36ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 295º - DIA 24/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
295º	GESSICA VITORIA LIMA MUNIZ	20466914

CLASSIFICAÇÃO: 296º - DIA 25/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
296º	MARIA DE LOURDES NUNES	37082331

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 35ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
293º	5898415-1	21304727	CUIDADOR SOCIAL
294º	5913914-5	28411272	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
23º	51559668	6300834	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
25º	53001249	49138088	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
26º	53077644	41920059	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
27º	52761967	29848809	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
29º	51716429	35755623	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
52º	5943833-9	6095020	AUXILIAR DE NECROPSIA
53º	6174134-5	50129126	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
178º	00424943	44320095	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
27º	96069	409011587	ANALISTA DE SISTEMAS

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
51º	79357	418509311	ANALISTA DE NEGÓCIOS
52º	66440	147842645	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 - EDUCAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado de candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de Convocação Sub Jndice do Concurso Público nº 02/2014 – Educação, PJ 1023983-96.2019.8.26.0405 e Processo Administrativo nº 025558/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
310º	458008791	169606296	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – Cumprimento de Liminar**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à tutela deferida nos autos do processo nº 1006833-63.2023.8.26.0405, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, SP, **CONVOCA** o candidato **BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrição nº 15247341, para realização da avaliação psicológica no dia 07 de maio de 2023, às 9 horas, conforme adiante:

Local de Prova

0101 EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
RUA JOANA D ARC, 51
VILA AYROSA
OSASCO - SP

Convocação

Nome	Documento	inscrição	opção	Prédio	Sala	Data - Hora
BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA (sub-judice)	54795855	1524734-1	002	0101	001	07/05/2023 - 9 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.370/2022

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de peças incluindo mão de obra especializada para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos oficiais da Secretaria de Cultura.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, da empresa VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ: 03.743.156/001-50, no valor de R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil, oitocentos e dez reais), para o fornecimento de peças incluindo mão de obra especializada para execução de serviços de manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes a Secretaria de Cultura na Avenida Visconde de Nova Granada, nº513 Osasco, SP, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de abril de 2023.

Claudio H. da Silva
Secretário da Cultura

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Portaria nº 34/2023****Portaria de Regularização de Vida Escolar**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos da Indicação CEE nº 08/86 e Deliberação CEE nº 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna Thayssa Dansiguer Lima RA. 108.053.141-5, matriculada na **EMEIEF DOUTOR FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO**, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita.

Osasco, 14 de abril de 2023

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica o Cronograma de datas referente às ações administrativas e atribuições de aulas da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

Osasco, 14 de abril de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2023/2024

LANÇAMENTOS 2023		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Baixa de Não comparecimento (GED-SED)	21/02/2023	10/03/2023
Período para análise de Reclassificação	10/04/2023	25/04/2023
Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE	24/04/2023	28/04/2023
Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE	29/06/2023	07/07/2023
Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE	25/09/2023	29/09/2023
Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF/CRECHE	07/12/2023	11/12/2023
5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF)	07/12/2023	11/12/2023
Formação de Turmas AEE	até 01/03/2023	
Período de Matrículas AEE	a partir de 01/03/2023	
Relatório Descritivo 1º Bimestre - AEE	24/04/2023	28/04/2023
Relatório Descritivo 2º Bimestre - AEE	29/06/2023	07/07/2023
Relatório Descritivo 3º Bimestre - AEE	25/09/2023	29/09/2023
Relatório Descritivo 4º Bimestre - AEE	07/12/2023	11/12/2023
Relatório Conclusivo AEE	até 11/12/2023	
1º Lançamento EJA	29/06/2023	07/07/2023
2º Lançamento EJA	07/12/2023	11/12/2023
PLANEJAMENTO 2023 / 2024		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Solicitações de Vaga para 2023 - CRECHE, EMEI e 1º ANO	a partir de 02/10/2023	
Término Rodada Diária da Fila de Espera de 2023	20/10/2023	
Rematrícula dos Alunos EJA - 2º Semestre 2023	24/07/2023	04/08/2023
Rematrícula dos Alunos da Rede no Sistema GED	11/12/2023	15/12/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2023/2024**

ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA		
ATIVIDADE	DATA	PERÍODO MATRICULA
Roterização dos Alunos de Creche para EMEI, e dos Alunos de EMEI para EMEF	21/12/2023	até 19/01/2024
1ª Rodada da Fila de Espera 2024(CRECHE - EMEI - EMEF - somente 1º ano)	09/01/2024	19/01/2024
2ª Rodada da Fila de Espera 2024 (CRECHE - EMEI - CEMEF)	22/01/2024	até 31/01/2024
Início Rodada Diária da Fila de Espera 2024	01/02/2024	
REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2023 (GED)	até 12/07/2023	
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	04/09/2023	11/09/2023
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	18/09/2023	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	19/09/2023	22/09/2023
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	20/10/2023	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	20/10/2023	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	23/10/2023	26/10/2023
Período para Desistência de Indicações	27/10/2023	
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	23/10/2023	27/10/2023
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	06/11/2023	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	06/11/2023	
Atribuição de classes e/ou aulas aos professores em SITUAÇÃO PROVISÓRIA	07/11/2023	
Divulgação da Classificação dos Titulares de Cargo PDI - PEB I - PEB II para Atribuição na U.E. (GED)	10/11/2023	
Data para Recurso na U.E.	10/11/2023	13/11/2023
Publicação da classificação do professores adjuntos	17/11/2023	
Data para Recurso - Professores Adjuntos na SED	20/11/2023	22/11/2023
Divulgação da Classificação dos Titulares de Cargo PDI - PEB I - PEB II para Atribuição na U.E. Após Recurso (GED)	04/12/2023	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA	15/12/2023	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.	18/12/2023	
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED	19/12/2023	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED	19/12/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2023/2024

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO)		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Divulgação da Classificação dos Professores Adjuntos - Após Recurso	15/12/2023	
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED	19/12/2023	20/12/2023
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E.	01/02/2024	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED	02/02/2024	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.	05/02/2024	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.	05/02/2024	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - PEB I e PEB II - Carga Suplementar - nível SED	06/02/2024	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - PDI I e PDI II - Carga Suplementar - nível SED	06/02/2024	
Atribuição de Professores Adjuntos - Carga Suplementar - nível U.E	07/02/2024	
Atribuição de Professores Adjuntos - Carga Suplementar - nível SED	07/02/2024	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSO DOS PROFESSORES INSCRITOS NOS PROJETOS: INFORMÁTICA, LEITURA, SAP, MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E XADREZ, que será oferecido para atribuição a título de Carga Suplementar, no dia e horário que segue: Dia 27/03/2023 Local: CENTRO DE FORMAÇÃO. Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde) 14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 10 de fevereiro de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO INFORMÁTICA - 2023 ABRIL			
CLASSIFICAÇÃO	Nome Completo	Matrícula	Nota Final
1	Rogério Ribeiro dos Santos	174724	70
2	César Augusto Silva Cruz	190283	67
3	Priscila Calsonari Santos	192887	45,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO DOS PROFESSORES PEB I - INSCRITOS NO PROJETO LEITURA - 2023 ABRIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Camila de Freitas Bonilha	80405	46
2	Roberta Ginetti de Oliveira Teixeira	193694	34
3	Ana Paula Ferreira Gonçalves	198207	20
4	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	16
5	Tomoko Otsuru Hara	80238	15
6	Miriam Cada de Almeida	192099	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - PDI I - PROJETO PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM ABRIL			
CLAS.	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Lígia Rosa Mariano Silva	194466	79
2	Ivone Ribeiro De Oliveira	194300	73
3	Edina Rocha Dos Santos	191696	64
4	Mônica De Paula Silva Freitas	191903	59
5	Edileusa Rodrigues Da Costa	191889	58
6	CRISTIANE FREIRE ALVES SILVA	189909	53
7	Roberta Ginetti de Oliveira Teixeira	193694	49
8	Delnita Rodrigues De Miranda	191695	49
9	Edla de Almeida Macedo	197089	48
10	Célia Luzia de Oliveira Silva	191688	48
11	Jucineide Arfre da Rocha	193379	47
12	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	47
13	Larissa Lima De Oliveira	193982	43
14	Priscila Calsonari Santos	192887	41
15	Josi Alves Dos Santos Souza	194586	41
16	Quesia Rodrigues De Lira Silva	104785	40
17	Luzia Do Carmo Cruz Moreira	174083	40
18	Jocilene Dias Batista	195739	40
19	Tomoko Otsuru Hara	80238	40
20	Angela Damiana Leite De Oliveira Anunciação	173877	39
21	Renata Da Silva Teles	195716	38
22	Deliane Rodrigues Soares	191.397	37
23	Carla Pereira Viana Ramos	195057	35
24	Daniela Gomes Ricardo	191121	34
25	Monalisa Jesus Dos Santos	200435	33
26	Elida Dayane Do Nascimento Pereira	195184	31
27	Andréa Da Silva Ramos Do Nascimento	194419	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - PEB I - PROJETO PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM ABRIL			
CLAS.	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Edina Rocha Dos Santos	191696	64
2	Cristiane Freire Alves Silva	189909	53
3	Roberta Ginetti De Oliveira Teixeira	193694	49
4	Célia Luzia De Oliveira Silva	191688	48
5	Edla De Almeida Macedo	197089	48
6	Jucineide Arfre Da Rocha	193379	47
7	Priscila Calsonari Santos	192887	41
8	Tomoko Otsuru Hara	80238	40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - PDI I - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS ABRIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Mônica de Paula Silva Freitas	191903	70
2	Nair Aparecida Pereira Lopes	191501	55
3	Antonia Crismila Santiago de Mesquita	194575	52
4	Vânia de Assis Pontes Dascencze	191715	48,1
5	Simone Salvador Garcia	174445	48
6	Lucimara da Silva Santos	191200	47
7	Claudiana de Lima Lopes	189256	40
8	Larissa Lima de Oliveira	193982	37
9	José Alves dos Santos Souza	194586	33
10	QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	104785	31
11	Luzia do Carmo Cruz Moreira	174083	30,1
12	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	30
13	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	29,2
14	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	29,1
15	Andrea da Silva Ramos do Nascimento	194419	29
16	MICHELLI COUTINHO DE SOUZA	195202	28
17	Vanderlúcia Meira Chaves de Sousa	194529	25
18	Marinalva Neves dos Santos	191063	19
19	Tatiana Silva de Souza	195833	18,2
20	Marcia Maria Santos da Costa Limoli	194000	18
21	Daniela Gomes Ricardo	191121	17
22	ADRIANA DIAS DE SOUZA	191064	16
23	Carla Pereira Viana Ramos	195057	15
24	Rosmari Pereira Alves	191281	14,3
25	Renata Da Silva Teles	195716	14,1
26	Monalisa Jesus dos Santos	200434	14
27	Iara Henrique Pereira	194470	13
28	ANA Paula Ramos Antunes	195182	12
29	Brenda Alcantara Honorio	195201	11
30	Elaine Cristina Babini Sampaio	181089	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - PEB I - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS ABRIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Tomoko Otsuru Hara	80238	46
2	Roberta Ginetti De Oliveira Teixeira	193694	43
3	Lucileide P Santos De Oliveira	140718	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO SAP - ABRIL - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	ORIE TE THOMÉ BORGES DOS SANTOS	130955	63
2	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	139819	60
3	MIRIAN CADA DE ALMEIDA	192099	57
4	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	193634	56
5	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	54
6	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	198207	51
7	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	49
8	ANA LUCIA COSTA BENTO	200155	49

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROFESSORES INSCRITOS PROJETO NO XADREZ - ABRIL - 2023**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1	PRISCILA CALSONARI SANTOS	192887	INDEFERIDO
2	ADAN ROGER GUIMARÃES DIAS	200150	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 17/04/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM ABRIL/2023				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.		
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI		
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	1
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.		1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO		1
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.		
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	1	
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		
16	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª		
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE		1
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª.		
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT		
22	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		1
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.		1
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF		
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	1	1
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		
30	EMEI	HELENA COUTINHO		
31	EMEI	IGNÉS COLLINO	2	
32	CEMEI	JAPHET FONTES		
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)		
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI		
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS		
36	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.		
37	CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SENADOR		2
38	CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.		1
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
41	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	1	
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO		
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª		
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª		
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	1	
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERAZ, PROFª.		
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA		
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª		
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA		1
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª		
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	1
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS		1
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO		
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		1
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA		1
67	EMEIEF	SAAD BECHARA		
68	CEMEI	SALVADOR SACCO		1
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE		
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª		
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO		
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA		
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		
76	CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON		
77	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA		
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		
		TOTAL	18	24

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 17/04/2023

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	
2	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO		2
3	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a		2

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023**EJA**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1
2	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		1
3	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		1
4	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
5	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	
3	EMEF	CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª	2	
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1
5	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
6	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	2	2
7	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª		1
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		1
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
10	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.		2
12	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	3	
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		1
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		2
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		2
17	CEU	JOSE SARAMAGO		1
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	
19	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.		1
	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSS		1
20	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		2
21	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1
22	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		2
23	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
24	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	2	
25	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		2
26	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
27	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	2
28	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		2
29	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		2
30	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		3
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 17/04/2023				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		1
2	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.		1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		1
4	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
6	CEU	JOSE SARAMAGO		1
7	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
8	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	LP 90	
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª		1
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		18(LM 60)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		10
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	
5	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO		14
7	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	12	14
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LP)
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
11	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18
12	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		18
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
16	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		10
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	4	4
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8(LP 60)	
6	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	8(6LP60)	24(12LP60)
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
8	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		8
9	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	14	
10	EMEF	OSCAR PENNACINO,		4
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	10	8
12	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		18
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 17/04/2023				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		12
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		22
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	18(LP)	
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D' OESTE)		4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	4
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		8
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		20
9	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	6	30
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		10
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		18(LM)
14	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

PROJETO PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL		1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	2
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	2
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *		1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	3
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA		1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		2
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		2
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	2
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	2
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO		3
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	1
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.		1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.		1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	2	
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	1
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO		1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª		1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	4
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1
TOTAL			41	64

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ 17/04/2023				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			VAGAS	CARGA HORÁRIA
1	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	1	12

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE 17/04/2023				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			VAGAS	CARGA HORARIA
1	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA - JOÃO DE FARIAS	1	12
2	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	12
3	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	1	21

PROJETO INFORMÁTICA ABRIL 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
3	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
5	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
7	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
8	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
9	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
10	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
12	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
13	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
14	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
15	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
16	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
17	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
18	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
19	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	1
20	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

PROJETO LEITURA ABRIL 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
3	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
4	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF^a *	1	0
7	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
8	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
9	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	0
10	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
11	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
12	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
13	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
14	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
15	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
16	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	
17	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
18	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
19	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
20	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
21	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
22	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
23	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	
24	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
25	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
26	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
27	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
28	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
29	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
30	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
31	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
32	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
33	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF^a *	1	0
34	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
35	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
36	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
37	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
38	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
39	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
40	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	
41	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1

PROJETO SAP ABRIL 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
3	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	0
4	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF^a *	1	0
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
8	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
10	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
11	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
12	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
13	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
14	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
15	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
16	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
17	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
18	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
20	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
21	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
22	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF^a *	1	0
23	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
24	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
25	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
26	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
27	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2023, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO PARA SEGUNDA CHAMADA, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA conforme segue:

1. Da cota de pessoa com deficiência, fica **DESCCLASSIFICADO** o candidato:

NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
MAURICIO OLIVEIRA	50***.***89	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)	DESCCLASSIFICADO 5.3 COMBINADO COM 10.1

2. Fica **SELECIONADA** da COTA de pessoa com deficiência, a candidata:

NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
OTACILIA RODRIGUES ROCHA	32***.* **65	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)	SELECIONADO

3. Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as), **DESISTENTES DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
ISABEL CRISTINA DOS REIS	64***.***00	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 10 E 11/04/2023
MARINA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	66***.***77	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 10 E 11/04/2023
RAFAELA HENRIQUE MENDONÇA	57***.***53	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 10 E 11/04/2023
Kauã dos Santos Silva	65***.***86	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 10 E 11/04/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023



VITORIA MORAIS DE OLIVEIRA MANTOVANI	54***.***-X	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
ANA JULIA SILVA MACEDO	53***.***23	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
MARCELA DIAS DA SILVA	50***.***00	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
REBECA RODRIGUES MINICH DA SILVA	57***.***79	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 10 E 11/04/2023

4. Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as):

SEQ.	NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
1	GIOVANNA FATARELLI SCARONI	59***.***88	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
2	PAMELA BIZUTTI COELHO	56***.***48	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
3	GABRIELLY AYUMI SHIRAKUBO DOS SANTOS	50***.***8X	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
4	GEOVANNA DOS SANTOS GUILHERME	59***.***02	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
5	VICTORIA DOS SANTOS NERY	65***.***96	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
6	Gustavo do Lago Ribeiro Pereira	53***.***95	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
7	GEOVANA DE SOUZA LIMA	60***.***38	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
8	BARBARA DA SILVA	63***.***77	Administração (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

5. Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as), **DESISTENTES DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	RG	ARCO
GEOVANA MARCONDES DOS SANTOS	60***.** *58	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)
SARAH DE SOUZA DA SILVA	52***.** *58	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)

6. Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as):

SE Q.	NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
1	ADNA ARAUJO SANTOS	62***. ***51	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)	SELECIONADO
2	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	55***. ***46	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)	SELECIONADO

7. Das vagas de LOGÍSTICA (CBO | 414140), os (as) candidatos (as), **DESISTENTES DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS MASCARENHAS	60***. ***73	Logística (CBO 414140)	DESISTENTE NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA DE 12/04/2023

8. Considerando manifestação do serviço de referência e com base no item 2.1 do edital, **RECLASSIFICA-SE** o candidato, abaixo mencionado de forma que fica convocado para a vaga de LOGÍSTICA (CBO | 414140), conforme segue:

SE Q.	NOME	RG	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
1	WESLEY RYAN DE PAULA TRINDADE	68***.** 27	Logística (CBO 414140)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

9. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, nesta segunda chamada, para comparecerem à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, Cito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro - Osasco, no horário das 09 às 16 horas, para comparecimento, dia 18/04/2023.

9.1. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do RESPONSÁVEL LEGAL, e munido das seguintes documentações, para contratação:

- 01 Foto 3X4;
- RG do Aprendiz (Alfabetizado);
- CPF do Aprendiz;
- RG e CPF do Responsável Pai e Mãe REGULARIZADO NA RECEITA FEDERAL;
- Certidão de Nascimento do Jovem;
- Certidão de Casamento Dos Pais (se casados legalmente);
- Título de Eleitor (se possuir, obrigatório para maiores de 18 anos);
- Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino, obrigatório de maior de 18 anos);
- Comprovante de Endereço Atualizado (Conta de Água, Luz ou Telefone);

Osasco, 03 de abril de 2023.

Comissão de Seleção

Bruna Nascimento

Mat. 198.709

Hermes da Silva

Cavalcante

Mat. 195.628

Marco Antônio Villela

Mat. 196.792

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DL 065/2023**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 19 de abril de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**, com valor estimado total de R\$ 53.076,72 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirando uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 14 de abril de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 14.758/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 8214/2023

DL nº. 98/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SA

CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (INOVA COMUNICAÇÃO)

CNPJ: 28.480.081/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO CERIMONIAL PARA SALA LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA

ASSINATURA: 13/04/2023

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O ENSINO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CICLO II) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/04/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/04/2023 às 10h00min.**

Osasco, 13 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ANTONIO CLAUDIO BERTOLDO

Endereço de localização: RUA ANTONIO BENEDITO, S/N – PL 08 Q I L 8C–
PADROEIRA - OSASCO- SP – 06162-080
CDC: 8008603748

Inscrição Cadastral: 23232.34.72.0285.00.000.04

Processo Administrativo: 980/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 15

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19422/2022	20775/2021	9314/2022
4134/2023	9397/2022	2753/2023
5824/2022	13204/2008	25977/2022
6978/2023	1163/2023	25674/2021
20273/2021	14924/2022	14945/2018
4561/2022	4802/2022	3483/2023
3542/2023	23769/2022	10611/2004
26369/2022	6928/2021	1435/2023
12134/2022	12629/2021	13217/2022
2027/2021	9949/2022	5911/2023
15885/2019	20028/2022	996/2023
15958/2021	3997/2023	4736/2022
23849/2022	7734/2021	6339/2023
21451/2022	4761/2023	864/2023
6622/2021	22868/2022	22874/2022

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1252/2023	46371
17510/2021	46317
24598/2009	42740
8157/2015	44943
6198/2022	46319
18763/2021	46364
5974/2023	39298
6555/2023	46802
2781/2023	44931
49122/2011	46372
2468/2021	46766
5464/2023	44949
18528/2022	43637
2554/2023	46406
3438/2019	46373

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18532/2022	43914

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16096/2020	42993

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
18534/2022	46168
21317/2022	44068
13309/2022	46853
1297/2012	46073
5121/2023	45348

5121/2023	45347
25488/2019	46587
19594/2010	28649

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16415/2021	10106/2022
13533/2022	17470/2021
13565/2020	

OSASCO, 14 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44581	31/03/2023	PEDRO FRANCISCO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47037	17/03/2023	FRANCISCO AURELIO MARTINS
44578	21/03/2023	ANTONIO FERREIRA DO PRADO
46443	23/02/2023	BENEDITA M DE OLIVEIRA
47152	28/03/2023	FABIO CESAR LOPES
47102	20/03/2023	ELAINE CRISTINA BUENO ALVES
47104	20/03/2023	ROGER ALBERTO DE MORAES CARLOS
46954	10/03/2023	LEONARDO DOS SANTOS
46955	10/03/2023	NELSON SARTORATO
46966	20/03/2023	LUIZ ROBERTO PAULINO
46433	15/02/2023	VALDIR ALBERTO BROJETTO
47062	23/03/2023	JOSE MARIA PEDROSO
46894	13/03/2023	ELSON NILDO GONÇALVES DOS SANTOS
46387	22/03/2023	BANCO BRADESCO SA
47012	16/03/2023	ADILSON GOMES DA SILVA
44936	13/02/2023	ARISMAR FRANCISCO DA SILVA
46370	17/02/2023	DUBAI AT EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA
46141	17/03/2023	SIND EMPREG EMP ASSEIO E CONSERV EM COND OSASCO
47054	20/03/2023	NATAL BARBOSA
46320	16/03/2023	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO PAULISTANO
46967	20/03/2023	ESP DE OCILIANO BIAZOLLI
32841	12/04/2023	EDUARDO APARICIO SILVA
46096	23/03/2023	LUIZ RICARDO FERREIRA RIBEIRO
46142	20/03/2023	JEANE DE CARVALHO LOURENÇO
32838	30/03/2023	SALOMÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
32837	30/03/2023	SALOMÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
46044	16/03/2023	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
47017	16/03/2023	MAURO LEITE DE OLIVEIRA
46138	10/03/2023	ROGERIO VALENTE
46041	07/03/2023	ANTONIO MIZAE DA SILVA
47010	16/03/2023	JOSE CARLOS DOS SANTOS
46048	17/03/2023	CAMILA VIEIRA FRANCISCO
46901	14/03/2023	ESP DE LEOPOLDO PASCUA HIGUERA
47051	22/03/2023	OSCAR DA COSTA
46868	03/03/2023	JOSE MANUEL DE LIMA
46963	17/03/2023	CONSTRUÇÃO IMOB CISEMAR LTDA
47043	11/04/2023	ESP ANTONIO GERONIMO SOARES
46962	17/03/2023	NORBERTO LOUREIRO POZO
47052	20/03/2023	DULCILENE ADAO
47103	20/03/2023	RAFAEL ADARI CAMARGO
46897	14/03/2023	ESP DE ARMANDO SERGENTE ROSSA
46098	23/03/2023	SKY VIEW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
32822	10/03/2023	LEANDRO MIGUEL SILVA E OUTROS
47036	17/03/2023	ELIANE MARGARETH TURIBIO KAMALAKIAN

47031	17/03/2023	CLELIA G FERREIRA COSTA
46383	20/03/2023	FRANCISCO CELIO DE FREITAS
46863	03/03/2023	IZABEL GOMES
46774	20/03/2023	HILTON HATSUYOSHI KAWASHIMA
46047	27/03/2023	MOYSES DOMINGOS CORREA
46888	21/03/2023	FAZENDA PUBLICA DO EST DE SP
46099	23/03/2023	RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
46886	09/03/2023	MARIA RISALVA PEREIRA MACIEL
47005	13/03/2023	AMBROSINA BERSANO DOS SANTOS
46321	18/03/2023	ROBERTO PAVESI
46093	15/03/2023	OSNI DE SOUZA
46683	31/03/2023	EDUARDO APARICIO SILVA
46684	31/03/2023	CONDOMINIO NOVA PAULICEIA
46088	10/03/2023	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA
46050	17/03/2023	B SETE PARTICIPAÇÕES S/A
47026	17/03/2023	LUIZ JOSE PIMENTEL
47059	22/03/2023	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA
47101	20/03/2023	TADEU SANAZAR
47027	17/03/2023	LUIZ ANTONIO BUENO DE MORAES
32833	21/03/2023	MARIA CRISTINA CARDOZO
47041	22/03/2023	RAQUEL PRADO SCORI
47035	17/03/2023	OTACILIO MENEZES
46089	13/03/2023	JOAO BATISTA DE MOURA
46668	03/03/2023	FRANCISCO BASILIO DE LUCA
46043	15/03/2023	MARIA MAGALI DA SILVA
46772	15/03/2023	GEFERSON DE MOURA LIMA
47015	16/03/2023	DANI ROSA DOS SANTOS MENEZES
46097	23/03/2023	FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA
46384	20/03/2023	LUCIENE RODRIGUES HONDA
46385	20/03/2023	LUIZ YAMASHITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46129	13/02/2023	OHANNES NERGUISIAN
46600	10/03/2023	WILLIAN ZANNI DE BARROS
46595	10/03/2023	WILLIAN ZANNI DE BARROS
46040	07/03/2023	ROBERTO DINIZ
47064	24/03/2023	FRANCISCO DA SILVA DANTAS
46965	20/03/2023	KATSUHMI SASAKI
46951	10/03/2023	WILLIAN ZANNI DE BARROS
46952	10/03/2023	ESP DE LUIZ ROBERTO PANARIELLO
46078	24/02/2023	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
46961	16/03/2023	MARTA ROSELI FRANCISCO
46898	20/03/2023	SEBASTIÃO MOREIRA
46957	15/03/2023	CARLOS ROBERTO SOARES DE MORAES
46953	10/03/2023	ZACARIAS JOSE PIRES
32830	14/03/2023	HENRIQUE ALEXANDRE MARQUES
32831	14/03/2023	ADRIANA SILVA CARDOSO
46095	22/03/2023	MESSIAS ASSUMPTÃO DO NASCIMENTO
46435	16/02/2023	ESP DE LOURENÇO PEDRO DOS SANTOS
32820	09/03/2023	JOSE PAULO RIBEIRO
46671	03/03/2023	EDISON DE MOURA
46596	10/03/2023	WILLIAN ZANNI DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46483	13/02/2023	ESP DE ALFREDO FERREIRA VELLOSO
46386	22/03/2023	VY4 EMPREENDIMENTO IMOB SPE S.A
46773	20/03/2023	ESP DE BENEDITO BARNABE DA CRUZ

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46593	09/03/2023	NICOLA CARLOS ORIOLO
47044	23/03/2023	COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MUTINGA
47013	16/03/2023	ESP DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
47023	17/03/2023	SONIA MARIA PIETROPOLI
47046	24/03/2023	MANOEL REBELO DE CAMPOS
46046	17/03/2023	JOAO GABIN NETO
46392	27/03/2023	JARDIM DAS ORQUIDEAS RESIDENCIAL
46978	28/03/2023	LUIZ ARNALDO DE CARVALHO
47014	16/03/2023	FRANCISCO V P DE FREITAS
47058	22/03/2023	NABY SOARES
47060	23/03/2023	LOGII EMPREEND IMOB SPE S/A
46393	01/04/2023	PIZZARIA VILA DAS CASTANHEIRAS LTDA ME
46775	22/03/2023	LUIZ MIGUEL DE ARAUJO
46972	23/03/2023	MARCIO MASSAO
46973	23/03/2023	MARCIO MASSAO AOKI
47038	17/03/2023	TSAY CHU MING
46771	15/03/2023	GEFERSON DE MOURA
32834	21/03/2023	ALCIONES ALVES DA COSTA
47021	17/03/2023	ELETROPAULO ELETRECIDADE DE SP
47020	17/03/2023	IRENE MORINA RAMALHO
47025	17/03/2023	TEREZA CRISTINA MARTINS FERREIRA
47030	17/03/2023	ERIVELTO MENDES MARTINS
46970	23/03/2023	COND FORTE GOLF
46866	03/03/2023	TATIANE MARIA DOS SANTOS
47018	16/03/2023	JOAO BATISTA FRANÇA
46889	21/03/2023	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA
47032	17/03/2023	IROCRACIO MAULLE
46764	07/03/2023	RODRIGO AUGUSTO MARTINS PEDROSO
47056	22/03/2023	DANIELLE BIA MEDEIROS
46969	23/03/2023	FRANCISCO JOSE PINHEIRO DE ALMEIDA
46388	23/03/2023	CINTIA GRAZIELE DE OL SILVA
46382	17/03/2023	RENATO DA SILVA VELLOZA
47028	17/03/2023	ESP DE AGRIMENCINO ALVES DA CUNHA
47021	17/03/2023	ELETROPAULO METROP ELE
46388	23/03/2023	CINTIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA
46895	13/03/2023	MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS
32832	17/03/2023	ANTONIO CLAUDIO BRAGHETTO
46324	16/03/2023	LUIZ CAMAROTO
47063	23/03/2023	JOSE VIEIRA
47033	17/03/2023	ESP DE BENEDITO PDE M
46956	14/03/2023	ESP DE FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS
47016	15/03/2023	JOSE MUNHOZ BONILHA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46134	27/02/2023	FLAVIO AUGUSTUS BURBULHAN
46971	23/03/2023	MARIE ALEXANDROW
46904	30/03/2023	MARIA ANTONIA LEITE

OSASCO 14 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 1005 / 2022

Interessado: BANCO BRADESCO S/A

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINEL do Tipo INDICATIVO, situado no endereço: Avenida dos Remédios nº583 – Remédios / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 11 de abril de 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 6679/2023

Interessado: ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 0000877 de 11/03/23.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 658, aplicada ao estabelecimento comercial “**ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS**” localizado na Avenida Analice Sakatauskas nº 297 –Bela Vista - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 3879/2023

Interessado: JONATHAN LIPPY SILVA DA MATA COSTA 29384871850

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 0000511 de 18/02/23.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 658, aplicada ao estabelecimento comercial “**JONATHAN LIPPY SILVA DA MATA COSTA 29384871850**” localizado na Rua José Fabiano Rodrigues nº 39 –Vila Yara - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 006851/2022

Interessado: “DIEGO SANTOS MARCELINO”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 09, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “DIEGO SANTOS MARCELINO” localizado na Rua Matias de Albuquerque, nº 226 – Conceição – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 00655/2023

Interessado: “BARDEGA OSASCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “BARDEGA OSASCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA” localizado na Avenida Olavo Bilac, nº 506 – Quitaúna – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.

Hamilton G. Sant Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 017533/2022

Interessado: “JOEL RIELLO”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “JOEL RIELLO” localizado na Avenida João de Andrade, nº 142 – Santo Antonio – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 005715/2023

Interessado: “FUNILARIA”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “FUNILARIA” localizado na Avenida Jaguaribe, nº 945 – Jaguaribe – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 13 de Abril de 2023.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Osasco, 14 de abril de 2023.

PORTARIA SEGOV 02/2023
ERRATA À PORTARIA SEGOV Nº 06 / 2022

Sérgio Di Nizo, Secretário de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão Eleitoral (CE) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 2022/2023, da Prefeitura Municipal de Osasco:

- I- Murillo Hinniger Machado de Oliveira – MATRÍCULA 196.692;
- II- Fernanda Cristina Zanin – MATRÍCULA 197.559;

Art. 2º - Em atendimento ao disposto pela Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), inclui-se a participação do Sindicato da respectiva classe, que representa os servidores da Administração Pública do Município de Osasco, SINTRASP, para acompanhar o processo eleitoral da CIPA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.396/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e no artigo 24, alínea “f”, do Decreto Municipal 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **MYCHELLE CARLOS DE PAIVA COSTA 88289923104**, inscrita no CNPJ nº 46.240.179/0001-55, pelo valor montante de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de abril de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO

Publicada no dia 01 de março de 2023, IOMO 2399, pg 228

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15.941/2021

TOMADA DE PREÇO nº 019/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS KM 18.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, **ADJUDICO** à empresa **NOVA SPL NERGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.362.084/0001-88, o objeto da licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS KM 18, LOCALIZADO NA Av. Sport Club Corinthians Paulista, 191 – KM 18 - Osasco/SP**, pelo menor valor geral com BDI de **R\$ 1.152.487,50** (Hum Milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15.941/2021

TOMADA DE PREÇO nº 019/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS KM 18.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, **ADJUDICO** à empresa **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.362.084/0001-88, o objeto da licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS KM 18, LOCALIZADO NA Av. Sport Club Corinthians Paulista, 191 – KM 18 - Osasco/SP**, pelo menor valor geral com BDI de **R\$ 1.152.487,50** (Hum Milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6510/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$526.931,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais).

Osasco, 13 de abril de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: GS CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 170 Centro

CNPJ/CPF: 37.416.199/0001-43

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 005.983/2023

Data do Deferimento: 01/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Luciana Matukiwa Santos

Responsável Técnico: Fábio Coutinho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 338/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade para ATIVIDADE AMBULATORIAL Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: GOLD S. ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Vila Yara

CNPJ/CPF: 46.298.695/0001-30

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 005.997/2023

Data do Deferimento: 09/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Herik Alberto Bernardo

Responsável Técnico: Fernando Villas Boas de Carvalho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 339/2023** O projeto e memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade Clínica Odontológica. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: ENIVIX LTDA

Endereço: Av. Doutor Kenkiti Shimomoto, 1678 City Bussocaba

CNPJ/CPF: 04.838.701/0010-46

Atividade CNAE: 5211-7/01 Armazéns gerais (Emissão de Warrant)

Nº Processo: 006.002/2023

Data do Deferimento: 01/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Antônio José de Bonis

Responsável Técnico: Ubiratã de Oliveira de Francisco

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 337/2023** O projeto e memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade requerida. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: MIGLIORE MOLHOS E CONSERVAS LTDA

Endereço: Rua Manoel José de Santana, 280 Vila Yara

CNPJ/CPF: 37.971.596/0001-87

Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

Nº Processo: 005.980/2023

Data do Indeferimento: 10/02/2022

Responsável Legal: Meglen Roberta Ribeiro da Silva Herreira Ferraz

Responsável Técnico: Ana Cristina de Oliveira Marques

Tipo de Solicitação: A LTA não está de acordo com A CVS-10 de 2017 e está impossibilitado de ser avaliado informações inadequadas.

Razão Social: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

Endereço: Av. Comandante Sampaio, 605 Quitaúna

CNPJ/CPF: 05.614.358/0004-70

Atividade CNAE: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Nº Processo: 005.993/2023

Data do Indeferimento: 15/02/2023

Responsável Legal: Edson Eziquiel

Responsável Técnico: Estéfanny Mariano Vicente de Freitas

Tipo de Solicitação: Considerando a solicitação de descontinuidade do processo, tendo em vista que os responsáveis pelo estabelecimento de interesse à saúde "INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES" - CNPJ: 05.614.358/0004-70 INDEFERIMENTO do Processo Administrativo VISA nº 000.361/2022. Destacamos que de acordo com a Portaria CVS 1/2020, a existência de Laudo Técnico de Avaliação do estabelecimento de interesse à saúde na modalidade requerida (CNAE 8730-1/99 - Atividades Anteriormente), é condição prévia para o seu funcionamento efetivo e emissão de Licença Sanitária, considerando o alto risco sanitário da atividade (Portaria CVS 01/2020 - Anexo I - Estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à licença sanitária - Grupo III - Subgrupo A - serviços com Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente sem a devida Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, entendendo que o deferimento do processo de Laudo Técnico de Avaliação é parte irregular, estando sujeita à sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 010.083/98, além das sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 010.083/98. além das sanções jurídicas previstas na Lei Federal 010.741/2003 e demais legislações atinentes ao tema.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: DMS MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 46 Centro

CNPJ/CPF: 09.047.984/0001-30

Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Nº Processo: 005.965/2023

Data do Deferimento: 24/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Selmo Akira Kawakami

Responsável Técnico: Deusdeth Lima de Brito

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 343/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para atividades requerida. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Av. Dos Automistas, 1400 Vila Yara

CNPJ/CPF: 61.486.650/0686-59

Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 005.971/2023

Data do Deferimento: 27/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Monise Sathi Mello Hirai

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 344/2023** A Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para atividade para SERVIÇOS DE IMAGEM. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: PROPALAC LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 266 Vila Campesina

CNPJ/CPF: 59.174.656/0002-54

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 005.975/2023

Data do Deferimento: 03/03/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Ivan Elias Rassi

Responsável Técnico: Fabio Coutinho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 345/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: CHOCOLATE COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 630 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.128.446/0001-61

CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 016.981/2013

Data do Indeferimento: 24/03/2023

Responsável Legal: Catarian Raja Merheb

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000758-0-9

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CHURROS E CHEPE JR LTDA ME

Endereço: Av. dos Autonomistas, 1828 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.055.722/0001-74

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 016.199/2016

Data do Indeferimento: 03/03/2023

Responsável Legal: Juscelino Rodrigues de Barros

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa mudou de endereço.

Razão Social: CLAUDINEA OLIVEIRA DE ARAUJO CARREGOSA - ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.124.893/0001-70
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.820/2016
Data do Indeferimento: 15/03/2023
Responsável Legal: Claudinea Oliveira de Araújo Carregosa
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DANIEL S. BRAGA - ME
Endereço: Rua André Manojo, 132 CENTRO – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.721.161/0001-05
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 016.768/2016
Data do Indeferimento: 07/03/2023
Responsável Legal: Daniel Souza Braga
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste setor competente para arquivamento.

Razão Social: DEBORA PEREIRA BÍLIO - ME
Endereço: Rua Antônio Agu, 741 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.996.900/0001-07
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 022.543/2016
Data do Indeferimento: 16/03/2023
Responsável Legal: Débora Pereira Bílio
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem CNPJ com situação cadastral ativa junto a receita federal, situada atualmente no bairro vila leopoldina - São Paulo. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DEISE SANTOS PINHEIRO

Endereço: Rua Cacique Guarani, 74 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.147.450/0001-70

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 005.549/2016

Data do Indeferimento: 14/02/2023

Responsável Legal: Danilo Delmaschio Eiras

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DNA SAUDÁVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Rua Raul Torres, 15 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.830.998/0001-94

CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 006.724/2016

Data do Indeferimento: 13/02/2023

Responsável Legal: Rosenilda dos Santos Almeida

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ELIANE MARIA DA SILVA

Endereço: Rua Agudos, 477 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.932.723/0001-36

CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 022.711/2016

Data do Indeferimento: 24/03/2023

Responsável Legal: Eliane Maria da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000570-0-2

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: EXPRESSO SITO RECANTO DO QUEIJO LTDA
Endereço: Av. Luiz Rink, 220 Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.047.108/0001-60
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 021.231/2016
Data do Indeferimento: 16/03/2023
Responsável Legal: Aureliano das Graças Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000341-1-8
Tipo de Indeferimento: Situação cadastral baixada na receita federal.

Razão Social: FRANCISCA LUCIA SOUZA L. DA SILVA ME
Endereço: Rua Espedito Izidio Andrade, 30 Conjunto dos Metalúrgicos – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.779.407/0001-57
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 016.025/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Francisca Lucia Souza Laurindo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem cnpj com situação ativa junto a receita federal. Contudo alterou o endereço da empresa para o bairro: Techno park, município de campinas. Isto posto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: HELIO TOMAZ DA ROCHA SANTOS
Endereço: Rua Ester Rombenso, 229 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.791.259/0001-14
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 003.883/2016
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Helio Tomaz da Rocha Santos
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOSÉ HELITON ALVES FILHO
Endereço: Rua Piacatu, 1014 Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.608.506/0001-83
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 007.844/2016
Data do Indeferimento: 17/02/2023
Responsável Legal: José Heliton Alves Filho
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOSÉ MILTON DOS SANTOS
Endereço: Av. Novo Osasco, 378 Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.525.402/0001-89
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 007.491/2017
Data do Indeferimento: 13/03/2023
Responsável Legal: José Milton dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001273-1-0
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JULIANA RIBEIRO DE MIRANDA CHAVES
Endereço: Av. Braz Zulli, 33 Portal D Oeste – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.984.884/0001-26
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 014.603/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Juliana Ribeiro de Miranda Chaves
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste setor competente para arquivamento.

Razão Social: LUCIMARE FERREIRA DE SOUZA VEIGA LANCHONETE - ME
Endereço: Av. João Batista, 260 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.581.052/0001-02
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.317/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Lucimare Ferreira de Souza Veiga
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: Marcio Lima Barbosa
Endereço: Rua Doutor Fortunato Antiorio, 4 Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.624.340/0001-09
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 004.122/2016
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Marcio Lima Barbosa
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ADAILTO RODRIGUES CARVALHO - ME
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1645 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.416.235/0001-27
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 014.983/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: ADAILTO RODRIGUES CARVALHO
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da Licença de Funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ALCEBIADES MARQUES DE JESUS BEBIDAS ME

Endereço: Rua Felipenses, 175 IAPI – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.579.292/0001-73

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 020.373/2016

Data do Indeferimento: 17/03/2023

Responsável Legal: Alcebiades Marques de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ALEXANDRE DA SILVA 29479612852

Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, 381 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.271.871/0001-70

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 020.177/2016

Data do Indeferimento: 15/03/2023

Responsável Legal: Alexandre da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: AMILTON FLORENCIO DA SILVA

Endereço: Rua Doutor Mariano J M ferraz, 727 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.354.352/0001-03

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 006.324/2016

Data do Indeferimento: 13/02/2023

Responsável Legal: Amilton Florencio da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ANA CRISTINA PEREIRA DEL RIO
Endereço: Rua Euclides de Paula, 4 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.497.745/0001-03
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 010.995/2016
Data do Indeferimento: 17/02/2023
Responsável Legal: Ana Cristina Pereira Del Rio
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem cnpj situação cadastral ativa junto a receita federal, e atualmente a empresa se encontra localizada no bairro vila empresa se encontra localizada no bairro vila engenho- município de barueri. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ANA RINA DOS SANTOS BAR E LANCHONETE ME
Endereço: Rua Belo Horizonte, 190 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.496.085/0001-83
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 004.116/2016
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Ana Rina dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente par arquivamento.

Razão Social: ANDREA ALCASSA E SILVA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 5600 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.514.731/0001-13
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.404/2016
Data do Indeferimento: 20/03/2023
Responsável Legal: Andrea Alcassa e Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem cnpj com situação cadastral ativa junto a receita federal. Atualmente se localiza no bairro Dom Bosco, município de Jiparaná-ro. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ANGELA IVANIZE DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 1272 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.941.974/0001-38
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 015.354/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Angela Ivanize Beltrão de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: BRANDÃO E SILVA LTDA ME
Endereço: Rua General Bitencourt, 177 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.136.467/0001-94
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.148/2016
Data do Indeferimento: 15/03/2023
Responsável Legal: Marcos Brandão da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CANTO DO SPETTO BAR E GRILL LTDA ME
Endereço: Rua Agop Guzelian, 224 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.455.462/0001-61
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.563/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Gregory Leal Machado Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da Licença de Funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CARLOS ALBERTO MAZZOCA
Endereço: Rua Pirapora do Bom Jesus, 2011 Ville Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.346.193/0001-03
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 005.725/2016
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Carlos Alberto Mazzoca
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CEAZZA DISTR DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA
Endereço: Rua Francisco d a Vasconcelos, 47 Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 65.941.775/0001-07
CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 001.439/2019
Data do Indeferimento: 15/03/2023
Responsável Legal: Eloizo Gomes Afonso Duraes
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa mudou de endereço

Razão Social: CECÍLIA BARBOZA DE SOUZA FARIAS ME
Endereço: Av. Prestes Maia, 732 Jardim D Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.087.785/0001-32
CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 011.730/2016
Data do Indeferimento: 24/03/2023
Responsável Legal: Cecília Barboza de Souza Farias
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000507-0-9
Tipo de Indeferimento: Situação cadastral baixada na receita federal.

Razão Social: CELSO SALMAZI
Endereço: Av. Valter Boveri, 48 Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.106.377/0001-62
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.428/2016
Data do Indeferimento: 17/03/2023
Responsável Legal: Celso Salmazi
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CELSO SILVERIO FELICIANO
Endereço: Rua Manaus, 119 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.443.347/0001-77
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 016.258/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Celso Silvério Feliciano
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CELSO SILVÉRIO FELICIANO
Endereço: Rua Manaus, 119 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.443.347/0001-77
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 016.258/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Celso Silvério Feliciano
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CEZANILDO DA CRUZ SANTOS

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1127 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.363.612/0001-07

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 005.797/2016

Data do Indeferimento: 13/02/2023

Responsável Legal: Cezanildo da Cruz Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA AMOROSO LTDA ME

Endereço: Av. Prestes Maia, 982 Jardim D Abril – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.361.601/0001-98

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 006.823/2016

Data do Indeferimento: 13/02/2023

Responsável Legal: Jonildes Santana Silva Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ROSEMEIRE SILVA PEREIRA MINIMERCADO

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 2004 Loja 1 - Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.010.664/0001-25

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 022.866/2016

Data do Indeferimento: 15/03/2023

Responsável Legal: Rosemeire Silva Pereira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SIKa S.A.
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 1850 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.081.704/0020-58
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 014.553/2016
Data do Indeferimento: 07/03/2023
Responsável Legal: José Manuel da Costa Soares
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SIMONE APARECIDA CARDOSO DE MIRANDA - ME
Endereço: Rua Joaquim Gutier Navarro, 53 Bonança – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.296.177/0001-30
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 006.833/2016
Data do Indeferimento: 17/02/2023
Responsável Legal: Simone Aparecida Cardoso de Miranda
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada juto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SUPERMERCADO CREMOGEMA LTDA
Endereço: Rua Piacatu, 317 Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.145.943/0001-73
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 009.065/2018
Data do Indeferimento: 16/02/2023
Responsável Legal: Bruna Dia De Melo
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000422-1-8
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: TATIANE PASCINI PRADO SILVA LOTURCO TEMPEROS - ME
Endereço: Rua Sebastião T de Andrade, 17 São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.092.073/0001-19
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 006.775/2016
Data do Indeferimento: 13/02/2023
Responsável Legal: Tatiane Pascini Prado Silva Loturco
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: THIAGO ZULLI DIAS ME
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 190 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.648.750/0001-70
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 017.177/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Thiago Zulli Dias
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: WILLIAM SALDANHA
Endereço: Rua Josefina do Amaral Camargo, 76 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.111.257/0001-41
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 016.864/2016
Data do Indeferimento: 06/03/2023
Responsável Legal: William Santana
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MARMITEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Benedito A de Oliveira, 319 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.147.450/0001-70
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 005.367/2016
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Danilo Delmaschio Eiras
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MIRIAN PERSIA RIBEIRO
Endereço: Rua Nelson Camargo, 286 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.742.700/0001-10
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 015.118/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Mirian Persia Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: NATALIA CRISTINA DA SILVA
Endereço: Rua Moacir Salles D Avila, 21 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.259.959/0001-30
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 022.909/2016
Data do Indeferimento: 15/03/2023
Responsável Legal: Natália Cristina da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: NATURAL ONE S.A.
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindembreg Monteiro, 628 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.192.116/0009-39
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 022.514/2016
Data do Indeferimento: 16/03/2023
Responsável Legal: Ricardo Ermínio de Moraes
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste setor competente para arquivamento.

Razão Social: PATRICIA MAGANO BEZERRA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1120 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.199.049/0001-58
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 022.921/2016
Data do Indeferimento: 17/03/2023
Responsável Legal: PATRICIA MAGANO BEZERRA
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PAULO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Cecília Marques Silva, 169 Loja 01 - Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.552.398/0001-37
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 010.939/2016
Data do Indeferimento: 17/02/2023
Responsável Legal: José Pereira Sobrinho
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto receita federa. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PIZZARIA 29 MINUTOS LTDA - ME
Endereço: Rua Maria Carmem Panica, 32 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.119.078/0001-98
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 006.739/2016
Data do Indeferimento: 13/02/2023
Responsável Legal: Clorivaldo Zavatti
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PIZZARIA KANTANELY LTDA ME
Endereço: Av. Flora, 456 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 74.925.810/0001-26
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 016.717/2016
Data do Indeferimento: 03/03/2023
Responsável Legal: Edilson Aparecido Armarolli
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PONTO DA ESFIHA VELOSO LTDA -ME
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 284 Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.436.336/0001-60
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.316/2016
Data do Indeferimento: 17/03/2023
Responsável Legal: Maria Juvelândia Freitas Brito
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA DO CONCURSO DE ACESSO
AO CARGO DE CLASSE DISTINTA EDITAL Nº 01/2023/SECONTRU**

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, torna público a data, horário e local de realização da prova, referente ao CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA EDITAL Nº 01/2023/SECONTRU, conforme segue:

I - Informamos aos candidatos que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 07 de maio de 2023, (domingo) conforme segue:

ABERTURA DOS PORTÕES: 08H15MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H45MIN
INÍCIO DA PROVA: 09H00MIN
LOCAL: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco.

II - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de pelo menos UM DOS SEGUINTEs DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Registro Funcional no cargo de GCM 1ª Classe.
- Carteira Nacional de Habilitação.

III - Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

IV - A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos terá duração de 4 horas.

V - Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos exigidos, conforme item II;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outra pessoa ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, notebooks, tablet, etc...);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) estiver portando arma;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI - O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início das provas:

- a) desligá-lo;
- b) retirar sua bateria (se possível de acordo com o aparelho);
- c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela empresa contratada, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira (ou em local a ser indicado pelo fiscal) durante todo o tempo de realização da prova;
- d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
- e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas dentro dessa embalagem lacrada e embaixo de sua carteira (ou em local a ser indicado pelo fiscal);

VII - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, ou azul.

VIII - Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrida uma hora do início da prova.

IX - A relação com os nomes dos candidatos habilitados a realizar a prova será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (www.osasco.sp.gov.br) na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

Osasco, 14 de abril de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano
Osasco-SP

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/23****Processo n.º 465/23****Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/23.****MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 08 horas do dia 28/04/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será estimada, o critério de julgamento será o de menor preço unitário, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 009/23. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 13 de abril de 2023.**JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 179/2023

Osasco, 11 de abril de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de GCM a **ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 19.014, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 277/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 10/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR Assinado de forma digital por IVO GOBATTO JUNIOR

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MANUEL GOMES SANCHES, portuguesa, divorciado, aposentado, nascido em Sabugal - Portugal , aos 01/11/1949, filho de JOSÉ SANCHES MARTINS e de ELVIRA RODRIGUES GOMES, residente em Osasco, SP RISÂNGELA DE OLIVEIRA VERÇOSA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barreiros, PE , aos 18/12/1964, filha de MANUEL HENRIQUE VERÇOSA e de RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA VERÇOSA, residente em Osasco, SP

MARCOS AURELIO BORGES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 08/01/1978, filho de JOSÉ BORGES e de MARIA APPARECIDA BORGES, residente em Osasco, SP MICHELLE DOS REIS MACHADO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 21/07/1981, filha de JOSÉ JUAREZ MACHADO e de CONCEIÇÃO CARDOSO DOS REIS MACHADO, residente em Osasco, SP

HUMBERTO DOS SANTOS EXPEDITO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 21/06/1990, filho de SERGIO VENICIO EXPEDITO e de INÊS BATISTA DOS SANTOS EXPEDITO, residente em Osasco, SP JENIFER CAROLINE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 02/11/1995, filha de JOSE CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS e de ROSELI ALCANTARA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL SALUSTIANO TELES, brasileira, solteiro, auxiliar de obras, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/03/1994, filho de DORIVAL TELES e de LUZELEIDA SALUSTIANO DIAS DE MELO TELES, residente em Osasco, SP. REGIANE MIRASÓL, brasileira, divorciada, fiscal, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/08/1987, filha de JOÃO BATISTA MIRASÓL e de MARIA DE LURDES MIRASÓL, residente em Osasco, SP. Osasco 11/04/2023

TIAGO RAFAEL DE SOUSA LIMA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/01/1989, filho de MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA, residente em Osasco, SP. AURÉLIA TAISA LIMA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Campos Sales, Campos Sales, CE, aos 27/07/1992, filha de FRANCINALDO CONRADO DA SILVA e de FRANCISCA MACEDO DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 11/04/2023

EBER EXPEDITO OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 27/12/1993, filho de ROBERTO MENDES DA SILVA e de KATIA CILENE DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. KAUAENE DE SOUSA PINHEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/02/2002, filha de FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA e de MARIA RITA DE CASSIA SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 11/04/2023

ANDERSON DO NASCIMENTO MAIA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/10/1984, filho de AURELIO PEREIRA MAIA e de MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO MAIA, residente em Osasco, SP. ROSIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, camareira, nascida em Padre Paraíso, Padre Paraíso, MG, aos 22/09/1990, filha de OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS e de ROSA RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 12/04/2023

ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 03/05/1977, filho de JOSE ARCANJO DA SILVA e de ODETE MARIA DANIEL DA SILVA, residente em Osasco, SP. MAIZA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Jequié, Jequié, BA, aos 31/12/1963, filha de VIVALDO BISPO DOS SANTOS e de MARIA OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 12/04/2023

JOÃO RAIMUNDO NOVAES CRUZ, brasileira, solteiro, encarregado, nascido em Jequié, Jequié, BA, aos 23/06/1975, filho de ANTONIO SANTOS DA CRUZ e de CARMOSINA NOVAES CRUZ, residente em Osasco, SP. JOCEGLEIDE TAVARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Aracaju, Aracaju, SE, aos 22/07/1978, filha de ENÍSIO MONTEIRO DOS SANTOS e de LINEI BERENICE TAVARES, residente em Osasco, SP. Osasco 12/04/2023

ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 27/01/1977, filho de JOSÉ OVIDIO DE OLIVEIRA e de BENEDITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. ALDREINE CLARA RIBEIRO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Pirituba - São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/08/1976, filha de ANTONIO CARLOS RIBEIRO e de APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco 12/04/2023

ALEX AMARO SILVA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/01/1993, filho de OLIVAL AMARO DA SILVA e de MARIA LETICIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. DYANA PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/10/2003, filha de WILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO e de MARINEIDE OLIVEIRA DE JESUS, residente em Osasco, SP. Osasco 13/04/2023

DIOGELMO RODRIGUES DA CRUZ, brasileira, divorciado, ajudante geral, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 16/12/1988, filho de DIOGENES RODRIGUES DA CRUZ e de MARIA RODRIGUES DA CRUZ, residente em Osasco, SP. CRISVANIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, divorciada, conferente, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI, aos 02/01/1988, filha de JOSÉ CRISTOVÃO VIEIRA DE SOUSA e de VANUZA RODRIGUES VIEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 13/04/2023

EMIDIO NETO GOMES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI, aos 07/02/1981, filho de FRANCISCO BRÁS DE LIMA e de MARIA APARECIDA DE LIMA, residente em Osasco, SP. VALCLÉCIA CARVALHO RODRIGUES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI, aos 18/03/1986, filha de CLEMENTE RODRIGUES e de VERALÚCIA CARVALHO TEIXEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 13/04/2023

IGOR FERNANDES CORREA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/04/1998, filho de JOÃO EUSTAQUIO NUNES CORREA e de LUCIENE DE JESUS FERNANDES, residente em Osasco, SP. ASHLEY CRISTINA FREITAS DE SOUZA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/10/2001, filha de ADAILTON ALFREDO DE SOUZA e de ELISANGELA MOREIRA DE FREITAS, residente em Osasco, SP. Osasco 13/04/2023

WILSON PEIXOTO OLIVEIRA BRITO, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Moreilândia, Moreilândia, PE, aos 05/02/1978, filho de LUIS PEIXOTO DE BRITO e de FRANCISCA ELIONETE DE BRITO, residente em Osasco, SP. MARINEIDE OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itaeté, Itaeté, BA, aos 22/04/1983, filha de MANOEL ARAGÃO DE JESUS e de MARIA EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 13/04/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP